



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2016

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre autorização para celebrar convênios com farmácias e drogarias do Município, visando o desconto de valores em folha de pagamento e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a celebrar convênios com as farmácias e drogarias do Município, objetivando o desconto em folha de pagamento, dos valores devidos por servidores do Poder Legislativo Municipal, junto aos respectivos estabelecimentos comerciais.

Art. 2º Os descontos de que trata esta Resolução ocorrerão somente mediante autorização expressa, irrevogável e irretratável do servidor interessado.

Art. 3º As despesas necessárias à execução desta Resolução onerarão verbas próprias consignadas em orçamento legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 14 de outubro de 2016.

DIEGO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

LINEU HAMILTON CUNHA
1º Secretário

TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO
2º Secretário